

Minuta de Ata da 131ª Reunião de Diretoria Colegiada – DC Ordinária realizada em 3 de novembro de 2005

Às dez horas do dia 3 de novembro de dois mil e cinco, nesta cidade, na avenida Augusto Severo, n° 84, no 9° andar, no Gabinete do Diretor - Presidente foi realizada a 131ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada – DC, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, mediante convocação de seus membros. A sessão foi presidida pelo Diretor - Presidente, Sr. Fausto Pereira dos Santos, secretariada pela Chefe de Gabinete, Sra. Lêda Maria de Vargas Rebello e contou com a presença dos Diretores: Sr. Gilson Caleman, Sr José Leôncio de Andrade Feitosa, Sr. Alfredo Luiz de Almeida Cardoso e Sra. Maria Stella Gregori. Acompanhou a reunião a Secretária Executiva, Sra. Lêda Lúcia Couto de Vasconcelos e o Procurador Federeal, Sr. Dalton Coutinho Callado. O Sr. Diretor-Presidente deu início aos trabalhos com o propósito de apreciar, discutir e deliberar a pauta prevista para esta reunião, que tratou dos seguintes assuntos: 1) Deliberações: a) Aprovada por unanimidade a Ata de Reunião de Diretoria Colegiada do dia 26 de outubro de 2005; b) Aprovada por unanimidade a proposta de minuta de Resolução Normativa - RN que dispõe sobre a identificação de clientes, manutenção de registros e prevê relação de operações e situações que podem configurar indícios de ocorrência dos crimes previstos na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, processo nº 33902.201904/2002-16, com a indicação de que seja formalizado o convênio com a COAF - Conselho de Atividades Financeiras; b) Aprovado por unanimidade o pedido de autorização do liquidante para requerer a falência da Operadora CLASSIC SAÚDE LTDA – em liquidação extrajudicial, processo nº 33902.003408/2001-18; c) Aprovado por unanimidade, com autorização para elaboração de Edital à praça, o voto nº 194/2005/DIOPE/ANS/MS, referente ao pedido de alienação total da carteira da COOPERBRÁS - Cooperativa dos Profissionais da Saúde, sendo instaurada a Liquidação Extrajudicial após a realização do ato, processo nº 33902.196946/2005-71; d) Aprovado por unanimidade, com autorização para elaboração de Edital à praça, o voto nº 195/2005/DIOPE/ANS/MS, referente ao pedido de alienação total da carteira da MAXIMED - Operadora de Planos de Saúde, sendo instaurada a Liquidação Extrajudicial após a realização do ato, processo nº 2) 33902.002321/2004-76; Deliberações extra-pauta: a) Aprovada unanimidade a proposta de Resolução Normativa que aprova o Regimento Interno da Câmara de Saúde Suplementar - CSS, acatando-se as sugestões da PROGE; b) Aprovada a publicação de Consulta Pública, por 15 dias, para que sejam apresentadas críticas e sugestões relativas à proposta da Diretoria de Fiscalização de alteração do Regimento Interno da Agência Nacional de Saúde Suplementar. Feitas essas deliberações, o Diretor-Presidente considerou cumprida a pauta, dando por encerrada

Rio de Janeiro (RJ), 3 de novembro de 2005.

Maria Stella Gregori Diretora José Leôncio de Andrade Feitosa Diretor

Alfredo Luiz de Almeida Cardoso Diretor Gilson Caleman Diretor